



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.965, de 21 de julho de 2003.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, e dá outras providências.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.312, de 24 de junho de 2003,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, órgão de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:- **Do Serviço Público**; **Marialva Almeida Curti Klaizer**, RG nº 3.034.448 e **Emy Benedita Aparecida da Silva**, RG nº 4.798.100 (Titular e Suplente representantes do Departamento Municipal da Criança, Família e Bem Estar Social); **Luiz Vieira de Carvalho Neto**, RG nº 7.690.075 e **Paulo Francisco Perotti**, RG nº 7.690.103 (Titular e Suplente representantes do Departamento de Obras Públicas e Viação); **Marco Túlio Simon da Silveira**, RG nº 181.245 e **Clodosval Antonio Vonlanti**, RG nº 6.164.886 (Titular e Suplente representantes do Departamento de Esportes e Lazer); **Fábio Roney Giroto**, RG nº 18.572.536-3 e **Maria do Carmo Regatieri**, RG nº 9.315.302 (Titular e Suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde); **Andréa Cristina Pastore Carnavali**, RG nº 25.230.808-6 e **Rosana Maria Rossi Motta**, RG nº 12.716.633 (Titular e Suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação); **José Roberto Ferreira**, RG nº 9.066.559 e **Paulo Sérgio Moreira da Silva**, RG nº 17.154.622-2 (Titular e Suplente representantes do Departamento Jurídico); **Da Sociedade Civil**; **Valentim Aparecido da Luz**, RG nº 20.519.841-7 e **Elvira Jacob Vagner**, RG nº 4.133.945; **Lourdes Maria Peraçoli Campos**, RG nº 10.572.920 e **Adriana Stella Andreguetto**, RG nº 20.028.072-7 (Titulares e Suplentes representantes das Entidades que prestam atendimentos às Pessoas Portadoras de Deficiência); **Gustavo de Souza Gabriel**, RG nº 28.592.949-5 e **Gustavo Augusto de Carvalho**, RG nº 26.899.801-2 (Titular e Suplente representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil); e, **Aparecido Carlos Gonçalves**, RG nº 17.554.260-0 e **Adalberto Sebastião Maria**, RG nº 20.320.859; **Jurandir Donizete Rebech**, RG nº 10.272.933 e **João Gisnilson Campos**, RG nº 3.000.375; **Maura Elisângela Basso Sala**, RG nº 33.069.253-7 e **Milton Favali**, RG nº 985.216 (Titulares e Suplentes representantes dos Portadores de Deficiência).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 2.965, de 21 de junho de 2003.

fls. 2

Art. 2º Os membros do **COMUDEF** terão mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, permitida a recondução por igual período.

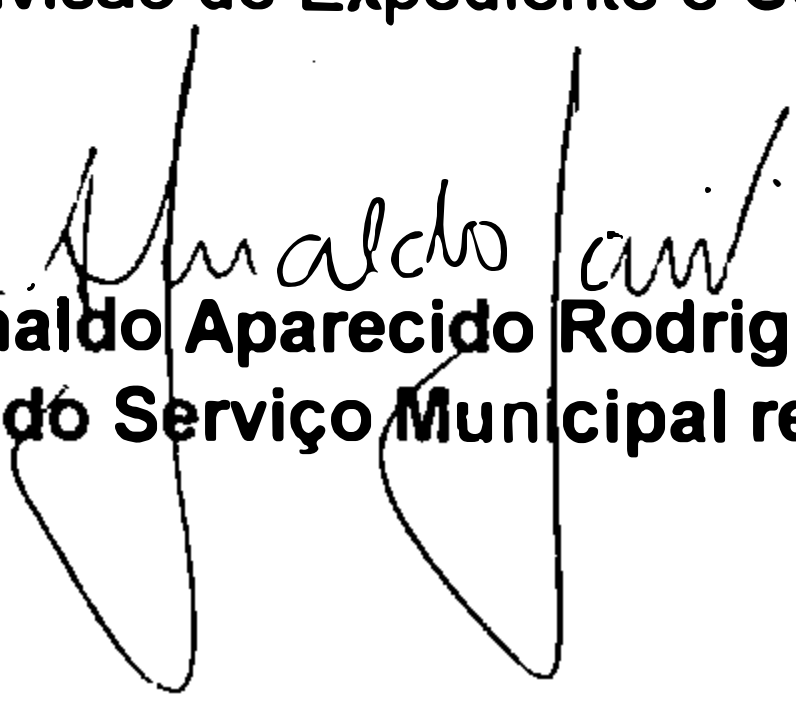
Art. 3º Os membros do **COMUDEF** e os respectivos suplentes não receberão remuneração de qualquer espécie, considerando-se o exercício do mandato, serviço relevante à comunidade.

Art. 4 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de julho de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -